

CESB – Confederação do Elo Social Brasil

CNPJ 08.573.345/0001-46

www.socialdocidadao.org.br

www.elosocial.org.br



Projeto - Embaixadoras e Comendadores da Ordem do Mérito do Elo Social

Comissões de: Certificado de Comprometimento Social, Educação e Socialização, Combate à Violência Doméstica, Direitos Humanos, Combate à Criminalidade, Qualificação e de Requalificação Profissional.

O M S - ORDEM DO MÉRITO DO ELO SOCIAL





Projeto – Embaixadoras e Comendadores da Ordem do Mérito do Elo Social

INSTITUIÇÃO CRIADORA: CESB - Confederação do Elo Social Brasil, instituição social sem fins lucrativos, criada nos termos dos incisos XVII e XVIII do Artigo 5º da Constituição da República Federativa do Brasil, do artigo 16 do Decreto Lei n. 678 de 06/11/1992 e das Leis 9.790/99 e 10.406/06, inscrita no CNPJ sob o nº 08.573.345/0001-46, com Diretoria Nacional de Implantação de Projetos sita à Rua Cecília Bonilha, 145, Vila Bonilha - São Paulo – SP - Brasil, CEP 02919-000, e telefones +55 (11) 3991-9919 / 11 984604046

APRESENTAÇÃO DA INSTITUIÇÃO CRIADORA:

A CESB é uma instituição social sem fins lucrativos criada no ano de 1990 e atuação no Distrito Federal e em todos os estados da federação brasileira através de federações que poderão ser visitadas link www.elosocial.org.br/federacoes.

Programa Social do Cidadão, voltado ao fortalecimento da instituição familiar, cidadania, combate à violência doméstica, evasão escolar e cursos Vivenciais e Profissionalizantes. www.socialdocidadao.org.br

A CESB tem como objetivo primordial combater a desigualdade social através de iniciativas de fortalecimento da cidadania e fortalecimento da instituição familiar por meio da ministração de cursos vivenciais. www.socialdocidadao.org.br/direcao

Atuamos junto à população carcerária e com foco no combate à criminalidade e socialização de apenados: www.socialcarceraria.org.br

Atuamos nos órgãos legislativos através de nossa Comissão de Legislação Participativa: www.participacaolegislativa.org.br Visite o programa de seu estado www.participacaolegislativa.org.br/estados

Somos criadores e gestores do programa “Lixo Zero, Social 10” através do Sistema INER de resíduos sólidos: www.institutoiner.org.br, instituição criadora e detentora do Selo Consciência Verde, por meio da qual certifica as empresas comprometidas com o Meio Ambiente. www.conscienciaverde.org.br

Implantamos e gerimos o sistema COOPEINER de cooperativas, especializado em resíduos sólidos moveleiros e que visa acabar com a escravidão reeditada no Brasil através da nova lei de resíduos sólidos, que estendeu a brancos, pardos e asiáticos o que antes atingia somente os “negros”, trabalhando exaustivamente com pouco ou nenhum direito, recebendo muitas vezes, valores ínfimos pelos produtos que recolhem. www.coopeiner.org.br

Somos detentores do sistema de comunicação Elo Social que também atua em todos os estados da federação brasileira através da TVelo. www.tvelo.com.br visite o programa em seu estado www.tvelo.com/filiais

Na área de Saúde atuamos através de unidades do UFA. www.ufa.org.br

CSRP – Centro de Socialização, Ressocialização e Profissionalização – Elo Social, voltado a recuperação de dependentes químicos e oportunidade para moradores em situação de rua voltarem ao convívio social (www.elosocial.org.br/csrp).

Atuamos também na área de esportes através do ECES – Esporte Clube Elo Social, com programas voltados exclusivamente aos esportes olímpicos, estando prevista a construção de um centro olímpico em cada estado da federação brasileira. Confira no link www.eces.org.br. Visite o programa em seu estado www.eces.org.br/federacoes-eces

Estamos à frente do Movimento denominado “Acorda Brasil”, movimento pacífico, respeitador de nossa Constituição Federal e de todas as leis em vigor em nosso país, através do pleno exercício da cidadania. Confira no link: www.acordabrasil.org.br.

Observação: “Somos aquilo que já fizemos, como fizemos e como estamos fazendo, sendo certo que tudo aquilo que prometemos fazer pode virar apenas promessas que poderão jamais acontecer, então, é muito importante avaliarmos as propostas pelas obras já executadas”.

CONSIDERAÇÕES:

A criação, implantação e gestão de políticas sociais é uma obrigação do Estado e um direito do cidadão, que para isto são obrigados a recolherem tributos, municipais, estaduais e federal. O fato de ser uma obrigação do Estado não exime o cidadão de cumprir o seu dever cívico dando a sua parcela de colaboração, nesta difícil tarefa de combater a desigualdade social e seus reflexos na qualidade de vida de toda população brasileira.

É visível, e indiscutível, que o Estado, na esfera municipal, estadual e federal, não tem conseguido apresentar um programa com estrutura suficiente e viável para sanar todos os problemas do cidadão e que priorize o fortalecimento da instituição familiar, levando de vez a responsabilidade da educação e socialização para dentro das residências, focado na figura dos pais e familiares, como está previsto na nossa Carta Magna e em todas as legislações vigentes, em especial o ECA – Estatuto da Criança e Adolescente.

São muitas as ações governamentais neste sentido, e de instituições sociais, especialmente as religiosas, algumas não conveniadas, mas, grande parte delas, conveniadas com órgãos públicos.

Sem generalizar ou desmerecer os programas e projetos hoje implantados no Brasil, tanto por instituições religiosas como por empresas e órgãos governamentais, mas ao nosso ver, é chegada a hora de termos projetos a nacional diferenciados, que não se assemelham com práticas socialistas de adoção dos problemas ou ainda religiosas que, mais uma vez, com todo o respeito, de uma certa forma acabam transferindo a responsabilidade para o Estado e para Deus.



Modelo padrão de equipamentos sociais

Sedes Regionais



Sedes Seccionais



Observação: Para esclarecimentos do funcionamento de nossas atividades sociais ligadas ao programa denominado Social do Cidadão, necessário se faz o agendamento de reunião técnica, social e jurídica, tendo como fim específico a explanação e esclarecimento de dúvidas sobre o referido programa.

Cursos Vivenciais – Elo Social

www.socialdocidadao.org.br/direcao



NOSSOS OBJETIVOS: Permitir a todos, independente de idade, grau de escolaridade e origem familiar, a chance de aproveitar as oportunidades que a vida lhe proporciona. É muito comum, no dia a dia, vemos pessoas perderem tudo que têm, ou que poderiam ter tido, por falta de conhecimento vivencial.

É praticamente impossível viver em uma família na qual o pai é Advogado e a mãe é Médica, sem absorver naturalmente, conhecimentos básicos destas duas matérias, no entanto, é humanamente impossível termos sob o mesmo teto, dentre nossos familiares, 13 profissionais de áreas diferentes, para nos passar experiências vivenciais.

Através destes cursos daremos aos participantes conhecimentos básicos de 13 matérias, melhor preparando-os para uma vida familiar harmoniosa e um pleno sucesso e reconhecimento em suas atividades profissionais, fato que entendemos fará toda a diferença e lhe possibilitará, ser muito mais feliz na vida pessoal e realizado na profissional.

RELAÇÃO DE MATÉRIAS:

- 01) - Administração Conjunta do Lar
- 02) - Saúde
- 03) - Psicologia
- 04) - Vocações e aptidões
- 05) - Estética Corporal
- 06) - Primeiros Socorros
- 07) - Cidadania
- 08) - Etiqueta e Comportamento
- 09) - Crenças
- 10) - Nutrição
- 11) - Sexologia
- 12) - Ética
- 13) – Política

Projeto - Embaixadores e Comendadores da Ordem do Mérito do Elo Social

www.elosocial.org.br/comenda



História da Ordem do Mérito do Elo Social

As **Ordens** são uma criação da Idade Média e teve por origem as Cruzadas e os cavaleiros templários. Foram instituídas, primitivamente, para reunir sob a mesma lei os cavaleiros que se voltavam quer a tratar de peregrinos da Terra Santa, quer à conquista ou à guarda do Santo Sepulcro.

Aos poucos tal conceito foi sendo alterado e as Ordens, antes de cunho militar, passaram a significar uma união de indivíduos com a mesma ideologia e a congregação dos mesmos dentro de uma mesma Ética.

A OMS - Ordem do Mérito do Elo Social, criada em 07 de Setembro de 2002 através do Ato Deliberativo nº 002, devidamente registrado sob nº 284393 perante o 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica do Estado de São Paulo, no Palácio de Festas da Sociedade Esportiva Palmeiras, na cidade de São Paulo, ocasião em que se reuniu cerca de cinco mil líderes comunitários, tem por objetivo congregar e aproximar fraternalmente cidadãos imbuídos de comprometimento social, buscando a liberdade de pensamento e a igualdade de direitos dos cidadãos.



É a OMS que regimenta e orienta todas as atividades da CESB, desde seu Código de Ética a tudo o que norteia o Elo Social Brasil.

Como Ordem Honorífica, destaca-se a agraciação de brasileiros e estrangeiros que se tenham feito credores de elevada consideração e se destacado em suas atividades profissionais e sociais, congratulando-os em títulos e graus da OMS.



A princípio, a atuação da OMS primava pela orientação da Cidadania aos brasileiros, pois o desenvolvimento social só é possível através da participação ativa dos cidadãos, ministrando os Seminários de AMS – Agente do Mérito do Elo Social. Mas percebeu-se que não se pode exigir Cidadania de um indivíduo socialmente doente. Para tanto, a OMS decidiu por iniciar suas atividades fortalecendo o indivíduo, enfocando a queda alarmante da qualidade do ser humano e a falência da família como um todo.

Para isso, criou os Cursos Vivenciais e técnicas profissionalizantes, combatendo desde a base os problemas sociais, através da orientação e educação.

A partir desta união, da vida civil e social, é que se passou a ter efetividade às atividades sociais da OMS – Ordem do Mérito do Elo Social.

Curar a doença social e dar armas aos cidadãos, fazendo com que os mesmos assumam seu papel na Democracia Brasileira.

Não existe arma mais poderosa do que a Constituição da República Federativa do Brasil, esta é a Carta Magna e a maior arma de nosso país, no entanto poucos são os brasileiros que sabem fazer uso deste poderosíssimo instrumento de defesa do cidadão.



Em 4 de Julho de 2008, em Assembléia Geral Extraordinária da CESB - Confederação do Elo Social Brasil, ocorrida no Anexo dos Congressistas - Memorial da América Latina, os membros do Conselho Deliberativo Federal reestruturaram a OMS – Ordem do Mérito do Elo Social, normatizando seu Código de Ética e as demais atuações do Elo Social em âmbito nacional.

Ocorre porém que se faz necessário destacar dentre os cidadãos aqueles que realmente possuem um comprometimento social o que é feito pelo Elo Social através de solenidades nas quais destaca com honrarias pessoas especiais verdadeiras referências positivas para nossa trajetória pessoal e política.

Os títulos honoríficos da Ordem do Mérito do Elo Social é o reconhecimento a importantes histórias de cidadãos que dedicam tempo, trabalho, ou recursos pessoais em prol do próximo e na direção de minimizar a desigualdade social.

Como não agradecer e reconhecer de forma honrosa homens que ao lado de seus familiares, contribuem com seus valores e dedicação incondicional no apoio ou participação ativa de obras sociais, oportunizando maior integração social e cidadania.

São nomes como os que destacamos que nos faz crer que a bondade existe, que o mal nunca vencera o bem, que vale a pena lutar por seus idéias, que não podemos nos espelhar nos medíocres e somar forças com os cidadãos dignos desta homenagem.



EMBAIXADORES DA ORDEM DO MÉRITO DO ELO SOCIAL:



O título de Embaixador da Ordem do Mérito do Elo Social é expedido pela CESB - Confederação do Elo Social Brasil - a cidadãos comprovadamente comprometidos e atuantes em atividades sociais.

A indicação deverá ser feita por um integrante da instituição seguida de relatório das atividades e das benfeitorias realizadas, e após sua análise prévia será levado a apreciação da OMS - Ordem do Mérito do Elo Social.

Relação de embaixadores

Indicados a Embaixadores Autoridades Aclamadas

O embaixador da Ordem do Mérito do Elo Social é um cidadão reconhecidamente, imbuído de elevado grau de comprometimento social, que poderá representar, a Confederação do Elo Social Brasil, ou algum de seus projetos, em um Município, Região, Estado ou País.

O Embaixador da Ordem do Mérito do Elo Social é responsável por: Chefiar a missão do Elo Social; Organizar eventos beneficentes; Apresentar projetos sociais e indicar novos embaixadores ou Comendadores da Ordem do Mérito do Elo Social, para integrarem a instituição.

Para tornar-se um Embaixador o candidato deverá ter seu nome indicado por Comendadores ou Embaixadores Ordem do Mérito do Elo Social, que estejam integrantes e ativos nos quadros da instituição o que deverá seguir todos os protocolos, para que o nome indicado, seja levado e avaliado pelo Conselho Deliberativo da OMS – Ordem do Mérito do Elo Social.

Contudo, para que o Embaixador seja eficaz em sua missão, deve ter conhecimentos de cidadania e de políticas sociais, em especial dos projetos da CESB – Confederação do Elo Social.

COMENDADORES DA ORDEM DO MÉRITO DO ELO SOCIAL:



Confederação do Elo Social Brasil
CNPJ: 08.573.345.0001-46

Honrarias

Garladão / Laureum Comenda / Comendum

Cavaleiro / Commilitones Mestre / Magister

Embaixadores Autoridades Aclamadas

O título de Comendador da Ordem do Mérito do Elo Social é uma condecoração criada para homenagear (galardoar) cidadãos brasileiros ou estrangeiros, reconhecidamente imbuídos de elevado grau de comprometimento social e que sejam, dignos desta distinção.

Todos gostam de sentir que seus esforços e realizações estão sendo apreciados. Todos também gostam de receber reconhecimento por esses esforços.

Para preencher essa necessidade, a CESB – Confederação do Elo Social Brasil – criou a OMS – Ordem do Mérito do Elo Social – através da qual destaca, com honrarias e prêmios, brasileiros e estrangeiros que tenham se destacados por feitos de elevada consideração no exercício de suas atividades, quer no campo profissional, político ou na área social.

Atualmente, é frequente a realização de cerimônias de concessão de diversas honrarias, por meio de múltiplas ordens e instituições, que carecem de qualquer contribuição social significativa e são criadas exclusivamente para fins de promoção política ou autopromoção pessoal."

Diferente dessas instituições, a OMS tem rigorosos, critérios de avaliação, dos indicados, que devem ter seu nome e obras aprovados inicialmente pela Comissão de Certificação de Comprometimento Social, e posteriormente pelo Conselho Deliberativo, que publicará os motivos que levaram a conceder tal honraria.

Os Graus dos Títulos de Comenda:

A OMS – Ordem do Mérito do Elo Social é uma instituição que busca o comprometimento social e o aperfeiçoamento intelectual, de seus integrantes junto a nossa estrutura e os objetivos estatutário e regimental.

Nossa hierarquia, não está atrelada ao tempo de ingresso na instituição, e sim, a participação ativa nos objetivos da organização, sendo que o escalonadamente está distribuído em “graus”, representados pelos galardões a seguir:

Das solenidades de outorgas de Comendas:



Das cores atribuídas as láureas



 - Embaixadores	 - Juristas
 - Mérito Social	 - Políticos
 - Empresário	 - Religiosos
 - Midia	 - Policiais Civis
 - Artistas	 - Policiais Militares

Dos custos na realização dos eventos.

É comum no Brasil a realização de eventos para aclamação de autoridades, mas na prática os agraciados acabam sendo forçados, de forma indireta a adquirirem convites ou contribuírem financeiramente com a realização do evento. (isto para nós é visto como uma comercialização de honrarias)

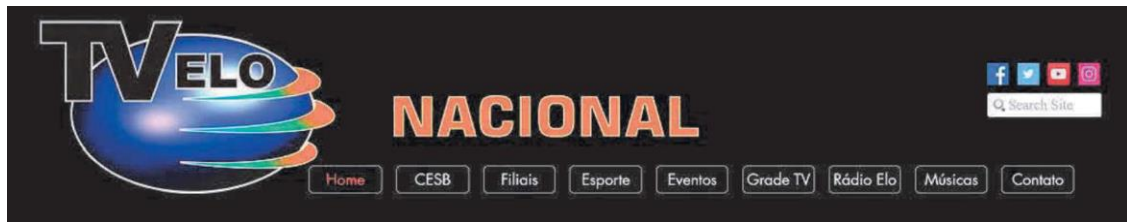
A Ordem do Mérito do Elo Social, não permite que nenhum dos laureados, tenham qualquer tipo de despesas para participarem do evento, além de contarem também com direito a um acompanhante.

Dos Patrocínios.

É evidente que se os laureados, não poderão arcar com despesas para serem homenageados, estas deverão ser suportadas por terceiros, e desta forma os eventos deverão contar com patrocinadores.

Sistema Elo de Televisão Online

www.tvelo.com/filiais



Objetivo: O cenário midiático brasileiro é marcado por uma clara tendência de parcialidade, resultado de alianças empresariais que sobrepõem interesses econômicos à busca da verdade.

Pensando nisso, o Elo Social mais uma vez acredita ter criado a solução através da implantação do Sistema Elo de Comunicação, com a TVelo Nacional, TVs Elo Estaduais, TVs Elo Regionais e TVs Elo Municipais.

Com a velocidade que as mídias sociais estão dominando o mundo, a rede de comunicação criada pelo Elo Social, se prestará, única e exclusivamente a divulgar notícias e matérias que agregam valores à população brasileira.

Do não uso de Verbas Públicas:

A CESB – Confederação do Elo Social Brasil, prima por não fazer uso de verbas públicas na implantação e manutenção de seus projetos, não sendo diferente para com as horárias expedidas pela, OMS – Ordem do Mérito do Elo Social.

O fato de não utilizar verbas públicas, não proíbe políticos e órgãos públicos de serem patrocinadores dos eventos, o que está previsto na legislação e até mesmo, existem cotas definidas para tal, não só para políticos como para órgãos governamentais.

Fundamentação Legal:

De acordo com o artigo 5º da Constituição Federal parágrafo XVII – “é plena a liberdade de associação para fins lícitos, vedada a de caráter paramilitar; portanto, qualquer indivíduo no Brasil pode associar-se ou formar associações com outras pessoas, desde que a finalidade dessa organização seja lícita e não tenha caráter paramilitar”, sendo assim, a CESB – Confederação do Elo Social Brasil, instituição criadora e responsável pela implantação do Projeto - Embaixadores e Comendadores da Ordem do Mérito do Elo Social.

Do aditamento: O presente projeto foi criado originalmente e 22/09/2000, em Assembleia realizada no salão de eventos da Sociedade Esportiva Pauleiras, tendo sua primeira solenidade de Outorga de Comendas, realizada no dia 07/09/2022, prenotada sob o nº 279.365 e registrada sob o nº 284.393, junto ao 1º Oficial de Registro de Títulos Civil de Pessoas Jurídicas de São Paulo.

Brasília 21 de outubro de 2024



CESB - Confederação do Elo Social Brasil

Ipsíssimo Senhor Jomateleto dos Santos Teixeira

Diretor Presidente - OMS 001 - 1ª Região

(11) 3991-9919 / (11) 984.604.046

presidencia@elosocial.org.br